



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 10 de junho de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, João Francisco Silva e Manoel Conceição de Almeida. Verificado quórum regimental, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva procedeu à leitura dos versículos de 23 a 25 do capítulo 29 do livro de *Salmos* da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 43ª Sessão Ordinária do 1º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Alexsandro Barbosa da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso, ao cabo da Polícia Militar José Wilson Soares de Almeida (Cabo Soares), da Força Tática do 14º BPM, pelo ato de bravura ao evitar um assalto então cometido por dois criminosos a uma mulher, na Rua Brasil, no Bairro Maranhão Novo, iniciativa que caracteriza excepcionalidade, pois o policial se encontrava de folga, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa; e oito Indicações: 345/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Santa Maria, no Bairro Santa Inês; 346/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Av. São Luís, interligando a Vila Fiquene ao Parque Alvorada II; 347/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da colocação de tampa de bueiro na Avenida Liberdade, esquina com a Rua Planalto, na Vila João Castelo; 348/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da construção de escola no Loteamento Colina Park, localizado às margens da Rodo-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

via BR-010, na Vila Vitória; 349/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de praça em frente à Igreja Católica do Povoado São Félix, na Estrada do Arroz; 350/2021, de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, subscrita pelo edil Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa, da firmação de parceria com o DNIT para a instalação de semáforo na Av. Atlântica com a Rodovia BR-010, na entrada que dá acesso aos Residenciais Mansões Paris e Parque das Mansões; 351/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho (com cópias aos deputados estaduais Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral), da firmação de parceria para o piçarramento das Ruas Olavo Bilac, José Raimundo de Sousa e Presidente Kennedy, na Vila Davi; 352/2021, de autoria dos vereadores Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do piçarramento das Ruas Duque de Caxias e 9, no Parque Alvorada I. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso de sua autoria, momento em que assinalou o mérito da atuação do cabo da Polícia Militar José Wilson Soares de Almeida (Cabo Soares), da Força Tática do 14^º BPM, pelo ato de bravura de evitar um assalto então praticado a uma cidadã por dois criminosos, um dos quais armados, ocasião em que sobressaiu a correção da postura abnegada e a habilidade com que se desempenhara o referido agente de segurança. Ao fazerem uso da palavra, os edis Zesiel Ribeiro da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral e Jhony dos Santos Silva destacaram a relevância das moções de aplauso como meio de reconhecimento do mérito de policiais que arriscavam a própria vida em defesa da segurança da população, momento em que o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lamentou que a legislação protegesse a imagem de criminosos de alta periculosidade, prejudicando um dos meios pelos quais os municípios poderiam se defender de tais criminosos. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso, ao cabo da Polícia Militar José Wilson Soares de Almeida (Cabo Soares), que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Alexsandro Barbosa da Silva, que frisou a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua Santa Maria, no Bairro Santa Inês, a propósito do que lembrou que a proposição se incluía entre os anseios do falecido edil José Carneiro Santos, que fora morador desse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Rubem Lopes Lima, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 345/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, cumprimentou o colega Rubem Lopes Lima pela passagem de seu aniversário de 39 anos, no que foi seguido pelos vereadores Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Sil-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

va Carvalho, Cláudia Fernandes Batista e Francisco Rodrigues da Costa. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que observou que vi-
nham se expandindo consideravelmente a Vila Fiquene e principalmente o Parque Alvorada, onde se intensificava, por consequência, o fluxo de trânsito, de forma que se fazia necessária da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Av. São Luís, interligando a Vila Fiquene ao Parque Alvorada II. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Alexsandro Barbosa da Silva e Whelberson Lima Brandão. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 346/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que ressaltou a necessidade da colocação de tampa de bueiro na Avenida Liberdade, esquina com a Rua Planalto, na Vila João Castelo. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima e Alexsandro Barbosa da Silva, que apontou a necessidade de providências quanto à precariedade das vias públicas do Bairro Teotônio Vilela, onde era insuficiente também o serviço de limpeza pública. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 347/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria dos vereadores Rubem Lopes Lima e Alexsandro Barbosa da Silva, que enfatizou a importância da educação para destacar a necessidade da construção de escola no Loteamento Colina Park, na Vila Vitória, momento em que o edil Alexsandro Barbosa da Silva acrescentou que a construção de escola no Loteamento Colina Park, na Vila Vitória, suprimiria a necessidade de que estudantes desse bairro cruzassem a Rodovia BR-010, o que já fora causa de acidente fatal, inclusive acidente ocorrido no dia anterior, o que julgou extremamente lamentável, no que foi seguido pelo colega Flamarion de Oliveira Amaral, que lembrou que dez por cento dos recursos arrecadados pelo sistema de estacionamento zona azul deveriam ser destinados a investimentos na melhoria da qualidade do trânsito, a propósito do que sugeriu a execução de projeto voltado para a segurança na travessia dessa Rodovia. Nessa ocasião, o edil Alexsandro Barbosa da Silva frisou a revolução estrutural que o Poder Executivo vinha realizando no setor educacional. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva e Francisco Rodrigues da Costa. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 348/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que lembrou que estava em fase de conclusão a praça do Povoado Coquelândia, após o que seria pavimentada ruas em torno da praça do Povoado Petrolina, de modo que considerava apropriado que se concretizasse também a construção de praça em frente à Igreja Católica do Povoado São Félix, na Estrada do Arroz. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a ma-



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

téria os edis Aleksandro Barbosa da Silva, Rubem Lopes Lima e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, primeiro-vice-presidente, Aleksandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 349/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, subscrita pelo edil Rubem Lopes Lima, que assinalou a relevância da firmação de parceria proposta, entre o Município e o DNIT, para a instalação de semáforo no cruzamento da Av. Atlântica com a Rodovia BR-010, no acesso aos Residenciais Mansões Paris e Parque das Mansões, com vistas à melhoria da segurança do trânsito no local e a redução dos acidentes. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Aleksandro Barbosa da Silva submeteu a votação a Indicação Nº 350/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a necessidade da firmação da parceria proposta entre os governos municipal e estadual, com vistas ao piçarramento das Ruas Olavo Bilac, José Raimundo de Sousa e Presidente Kennedy, na Vila Davi. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral e Rubem Lopes Lima, que protestou contra a falta de serviço de transporte coletivo de passageiros na Vila Davi, a propósito do que o edil Ricardo Seidel Guimarães destacou a importância do transporte alternativo como meio de suprimento das deficiências que prejudicavam a mobilidade urbana nos bairros de Imperatriz. Nessa oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior convidou os edis a visita à Vila Davi para verificar *in loco* a problemática da infraestrutura nesse bairro, após o que a vereadora Terezinha de Oliveira Santos ressaltou que eram gravíssimas as condições em que se encontravam as vias públicas da Vila Davi, no que foi seguida pelo edil Flamarion de Oliveira Amaral, que julgou inadmissível que a comunidade desse bairro permanecesse desprovida de serviço de transporte coletivo de passageiros. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Aleksandro Barbosa da Silva submeteu a votação a Indicação Nº 351/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria dos vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rogério Lima Avelino e Whelberson Lima Brandão, que comentou que era bastante precária a situação em que se encontravam as Ruas Duque de Caxias e 9, no Parque Alvorada I, onde se fazia urgente a execução de obra de piçarramento, no que foi seguido pelo colega Rogério Lima Avelino, que acrescentou que as condições das ruas do Parque Alvorada se haviam agravado com as chuvas do último inverno. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Terezinha de Oliveira Santos, Jhony dos Santos Silva, Zesiel Ribeiro da Silva e Flamarion de Oliveira Amaral, que registrou cumprimentos ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, pela competência e isenção com que exercia o cargo. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Aleksandro Barbosa da Silva submeteu a votação a Indicação Nº 352/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que argumentou que os pequenos empreendedores deparavam dificuldades para implementar



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

seus negócios por consequência da carência da estrutura física mínima necessária, que vinha sendo suprida, em outros municípios, por meio do aproveitamento de espaços públicos disponíveis e de parcerias, o que se fazia especialmente relevante nos dias atuais, sobretudo em época de pandemia, em que muitos profissionais haviam perdido sua renda e precisavam de estímulo à viabilização de novas oportunidades. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Zesiel Ribeiro da Silva, Alexsandro Barbosa da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Rubem Lopes Lima e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que registrou cumprimentos ao Sebrae [Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas] pelo trabalho que desenvolvia de apoio a novos empreendedores. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva submeteu a votação a Indicação Nº 353/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 09/2021, de autoria de mais de um terço dos vereadores deste Parlamento, que "Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Imperatriz - MA". Neste ínterim, ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva solicitou ao vereador Ricardo Seidel Guimarães que assumisse os trabalhos da Secretaria. Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva autorizou o primeiro-secretário interino, Ricardo Seidel Guimarães, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 09/2021, momento em que ressaltou que as igrejas constituíam a base sólida da sociedade, ao canalizar o anseio primário do ser humano pela integração espiritual, de modo que, observados os critérios sanitários pertinentes, as igrejas e templos deveriam dar prosseguimento a suas atividades em períodos de pandemia, no que foi seguido pelos vereadores Cláudia Fernandes Batista, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães e Flamarion de Oliveira Amaral, que declarou que concebia a permanente presença de Deus em meio aos homens. Nesta ocasião, o vereador Ricardo Seidel Guimarães afirmou que a igreja a que pertencia desenvolvia a ação social de maior alcance do Estado, por meio de atividades exercidas em dez fazendas de comunidades terapêuticas, creche e lar do idoso, em que desenvolvia diversos projetos no atendimento a mais de mil pessoas no Maranhão, de modo que se fazia imprescindível, especialmente no acolhimento psicológico de natureza devocional. Ao fazer uso da palavra, o edil Rubem Lopes Lima destacou a alta relevância das igrejas e templos na assistência terapêutica religiosa, no que foi seguido pelo vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que acrescentou que, à pandemia, seguia-se a calamidade financeira, psicológica e social, cuja superação contava com significativa colaboração das instituições religiosas, no que foi seguido pelo colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nesta oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior advertiu que, embora se tratasse de atividade essencial, o trabalho dos templos e igrejas precisavam se submeter aos protocolos preventivos pertinentes, o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

que se cumpria por meio do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei em discussão. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 09/2021, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Flamarion de Oliveira Amaral, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Ricardo Seidel Guimarães. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral advertiu para a necessidade de conscientização da população quanto à necessidade de preservação da limpeza dos espaços da Av. Beira-rio, os quais, principalmente a lagoa, vinha se tornando ponto de descarte de lixo, a propósito do que convidou os edis a participarem de mutirão de recolhimento de detritos dessa lagoa. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que era de fato de trinta reais o valor da ajuda de custo do TFD, pago com atraso, de modo que desafiava a comparecer à Câmara Municipal para apresentar versão diferente dessa de que tomara conhecimento, conforme aventado na sessão anterior pelo colega Francisco Rodrigues da Costa. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz solicitou dispensa da palavra. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães contou que fora indagado por diversas pessoas sobre o que seria exatamente o projeto "Ponto Lima", a propósito do que explicou que o projeto consistia na limpeza seguida de ajardinamento dos locais que eram usados como pontos de descarte de lixo para inibir que voltassem a ser objetos do descarte de lixo. Como nada mais houvesse a tratar, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 10 de junho de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário